



TRÊS FORQUILHAS/RS

Lei Municipal nº 1.573/2018

Categoria: Leis Municipais

Data de Publicação: 10 de abril de 2018

Autoriza a prorrogação do contrato administrativo temporário de excepcional interesse público, do médico ginecologista/obstetra, 10 horas semanais, para o município de Três Forquilhas e dá outras providências.

Anexos

<http://tresforquilhas.rs.gov.br/uploads/legislacao/116/AXnbPFife4xND7CykJKk9KNES7VOPUd.pdf>